



**PUBLICADO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**DECRETO Nº 327 DE 28 DE JANEIRO DE 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos dos recursos formulados pelos interessados,

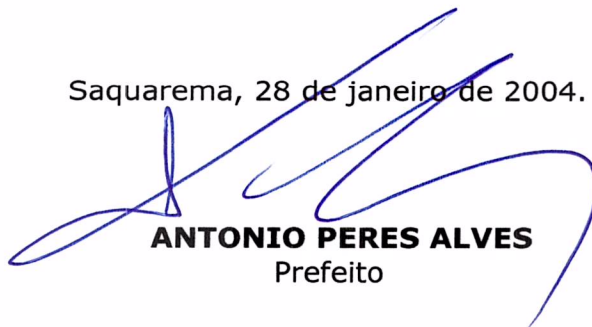
**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam revogados os atos cancelatórios exclusivamente em relação ao lote de terreno abaixo identificado, restabelecendo-se as relações jurídicas com o seu titular, acatando-se as razões do recurso formulado.

<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>TITULAR</b>
112	02	Maria José Fagundes da Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de janeiro de 2004.



**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito